



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.385/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza suplementar recursos por redução.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3362 de 17 de novembro de 2023, **DECRETA.**

Art. 1º Autoriza o Município suplementar recursos por redução, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 32.200,00 (Trinta e dois mil e duzentos reais) a seguir discriminados:

3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2007 – Manutenção das Atividades da Sec. da Administração		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais – 14126	2.800,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições – 14043	100,00

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

1 – Ensino Fundamental

12.365.0041.2027 – Alimentação dos Alunos da Educação Infantil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 13997	4.000,00

2 – Fundeb – Infantil

12.365.0041.2043 – Manutenção do Ensino Fundamental C/ Recursos do Fundeb		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ – 693	10.000,00
3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação – 14009	500,00

3 – Ensino Fundamental

12.361.0047.2108 – Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 964	6.000,00

5 – Assistência ao Educando

12.361.0047.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ – 14231	800,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5 – Fundo da Assistência Social – Convênios

08.244.0030.2042 – Bloco Proteção Social Básica		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 476	4.000,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSP.

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2029 – Conservação de Estradas e Ruas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 1593	4.000,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Os créditos referidos no artigo 1º serão cobertos com redução dos seguintes programas:

3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2007 – Manutenção das Atividades da Sec. da Administração		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ – 21	2.000,00

4 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO

1 – Indústria, Comércio, Serviços e Turismo

22.661.0092.2041 – Incentivo ao Desenvolvimento Econômico		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 405	2.400,00

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

1 – Ensino Fundamental

12.365.0041.2014 – Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ – 43	4.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação – 42	3.300,00

3 – Ensino Fundamental

12.361.0047.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental Com Recursos do MDE		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ – 63	10.000,00

12.367.0047.2046 – Manutenção da Educação Especial		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ – 59	6.000,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5 – Fundo de Assistência Social - Convênios

08.244.0030.2042 – Bloco Proteção Social Básica – PBF/SCFV		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 638	3.000,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSP.

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos		
3.3.90.14.00	Diárias – 114	1.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 29 de novembro de 2024.

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em: 29/11/2024

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante ²⁰ dias a contar de 29 / 11 / 2024